



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 296/2025

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: ACONTECE EDITORA JORNALÍSTICA LTDA - CNPJ N° 30.141.320/0001-22.

OBJETO: Contratação para serviços de divulgação institucional - Jornal Acontece, Com vigência inicial de 12 meses, considerando o alcance e a frequência de postagens oferecidas. A contratação de serviços de divulgação junto ao Jornal, se faz necessária tendo em vista a ampla relevância e o alcance expressivo que o veículo possui na cidade de Portão e região. A proposta prevê a realização de divulgações institucionais, com postagens semanais de no mínimo três vezes por semana nas plataformas digitais do Jornal (Instagram e Facebook), além de inserções extras caso haja necessidade. O objetivo é ampliar a visibilidade das ações, programas e projetos municipais, assegurando uma comunicação efetiva com a população e promovendo a transparência dos atos públicos. **RESPONSÁVEL PELO PEDIDO:** Josiani Antunes

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, II da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00

PRAZO: Mensal

PAGAMENTO: 30 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1663-333903993000000 – Serviços de Publicidade de Utilidade Pública – SEMAG

Portão/RS, 01 de Julho de 2025.

**DELMAR
HOFF:26886081004**

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2025.07.01 10:43:03 -03'00'

**DELMAR HOFF
Prefeito Municipal**

PROPOSTA COMERCIAL

Colocamos nossos canais de comunicação à disposição da **Prefeitura Municipal de Portão** a fim de veiculação de conteúdo fornecido pela empresa. Possuímos **111 mil seguidores** no Instagram e Facebook. Somos o **único** veículo de comunicação com base em Portão a trazer notícias de interesse público **diariamente**. A nossa audiência, sempre crescente, indica que o trabalho desperta interesse na comunidade do Vale do Caí e parte do Vale do Sinos,



FORMATOS

O pacote de serviços abrange a veiculação de conteúdos da Prefeitura no limite de até quatro vezes por semana nos seguintes formatos:

- Feed do Facebook
- Feed do Instagram
- Stories do Facebook
- Stories do Instagram
- Entrevistas
- Inserção de selos de marca em cima de fotos e vídeos de notícias em geral

Investimento: 1000 reais/mês.

Validade da proposta: **dez dias**.

CNPJ = 30.141.320/0001-22.
Acontece Editora Jornalística
Líder

R\$ 12.000,00 - Anual.

Portão, 26 de junho de 2025

Marcelo Ricardo Fiori - Jornalista Responsável



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
30.141.320/0001-22
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
09/04/2018

NOME EMPRESARIAL
ACONTECE EDITORA JOURNALISTICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
JORNAL ACONTECE

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

58.22-1-02 - Edição Integrada à impressão de jornais não diários

58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas

59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade

59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música

63.91-7-00 - Agências de notícias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R IRAI

NÚMERO
203

COMPLEMENTO

CEP
93.180-000

BAIRRO/DISTRITO
ESTACAO PORTAO

MUNICÍPIO
PORAO

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO

ATENDIMENTO@ATELIERFISCAL.COM.BR

TELEFONE

(51) 3562-6484

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
09/04/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/06/2025 às 12:36:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**

CNPJ: **30.141.320/0001-22**

Certificamos que, aos **30 dias do mês de JUNHO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 28/8/2025

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **35598588**
Autenticação: **45967201**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ACONTECE EDITORA JORNALISTICA LTDA
CNPJ: 30.141.320/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:45:07 do dia 27/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/12/2025.

Código de controle da certidão: **5AE8.AE8E.1B27.F6E5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.141.320/0001-22

Razão Social: GUERRA EDITORA JORNALISTICA LTDA

Endereço: AV BRASILIA 428 SALA 02 / CENTRO / PORTAO / RS / 93180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/06/2025 a 11/07/2025

Certificação Número: 2025061205485294627716

Informação obtida em 30/06/2025 12:44:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

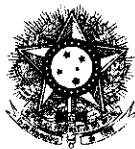
ACONTECE EDITORA JORNALISTICA LTDA, CNPJ 30141320000122, Endereço - RUA IRAI, 203, ESTACAO PORTAO, PORTAO RS.

30 de junho de 2025, às 12:48:00

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **e15a70b07f5595f9845b81388b51ffed**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ACONTECE EDITORA JOURNALISTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.141.320/0001-22

Certidão nº: 36735026/2025

Expedição: 30/06/2025, às 12:55:54

Validade: 27/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ACONTECE EDITORA JOURNALISTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.141.320/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Portão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral**

Certidão Ano/Número: 2025/4553

Dados do Contribuinte

Razão Social: ACONTECE EDITORA JORNALISTICA LTDA
CNPJ: 30.141.320/0001-22
Endereço: R IRAI, 203
Complemento:
Bairro: ESTACAO PORTAO
Cidade: PORTAO
Estado: RS
CEP: 93180-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.

Dígito Verificador: 3531

Certidão emitida em: 01/07/2025

Com validade até: 31/07/2025

Data impressão: 01/07/2025 - 07:53

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/#>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS
Fone/Fax: (51)35004200

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 01/07/2025

Município de Portão - Saldo da Despesa 1663

Município de Portão - Saldo da Despesa 1663

Dados da Dotação

Descrição: SERVICOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA
Categoria: 333903993000000
Órgão: 2 - SECR.MUN.ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Unidade: 1 - SECR.MUN.ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Dotação Principal: 205 - SERVICOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA
Fonte Recurso: 1 - RECURSO LIVRE

Contabilidade

Crédito: 1.284.721,25
Orçamento: 1.650.000,00
Especial: 0,00
Extraordinário: 0,00
Suplemento: 200.000,00
Reduzido: 0,00
Utilizado: 2.044.166,12
Reserva: 0,00
Total Disponível: 155.946,21

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação: 500,00
Licitações sem OC: 129.415,62
OC não empenhada: 1.017,00
Total Disponível: 154.929,21



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Fabiane Glaci Dietrich Cardoso, Chefe de Equipe de Cotação e Orçamento, em obediência ao que dispõe os artigos 72 e 75 II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Para Contratação de serviços de divulgação institucional - Jornal Acontece, com vigência inicial de 12 meses, considerando o alcance e a frequência de postagens oferecidas. A contratação de serviços de divulgação junto ao Jornal, se faz necessária tendo em vista a ampla relevância e o alcance expressivo que o veículo possui na cidade de Portão e região.

A proposta prevê a realização de divulgações institucionais, com postagens semanais de no mínimo três vezes por semana nas plataformas digitais do Jornal (Instagram e Facebook), além de inserções extras caso haja necessidade.

Sendo assim, solicito a compra emergencial para ampliar a visibilidade das ações, programas e projetos municipais, assegurando uma comunicação efetiva com a população e promovendo a transparência dos atos públicos.. **RESPONSÁVEL PELO PEDIDO:** Josiani Antunes, justifica-se a escolha da contratada **ACONTECE EDITORA JORNALÍSTICA LTDA**, CNPJ Nº 30.141.320/0001-22, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), tanto à justificativa de menor preço, quanto a habilitação e qualificação técnica das contratadas, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa de Licitações nº 296/2025 por meio de parecer Jurídico.

2. O preço praticado pelo fornecedor é compatível com o valor de mercado, conforme orçamento apresentado em comparação a pesquisa realizada junto as plataformas de pesquisa de preço “Banco de Preços”. A contratação dar-se-á pelo menor preço apresentado e disponibilidade de atendimento bem como a emergencialidade.

3. Os serviços prestados pela empresa supracitada são compatíveis e não apresenta diferença que venha influenciar nas escolhas, ficando esta vinculada a verificação da habilitação.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e **DECLARA** que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 01 de Julho de 2025.

Fabiane Dietrich

Fabiane G Dietrich Cardoso
DPTO DE COMPRAS